



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 397/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO  
SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS,  
INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, QUE RECEBEM  
VENCIMENTO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei concede aumento salarial aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Lagoa Seca-PB, que recebem vencimento equivalente ao salário mínimo, passando de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais) para R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Lagoa Seca – PB, 20 de janeiro de 2021.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Prefeito